



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PUBLIQUE-SE

em 03/06/13

Secretaria Administrativa

Portaria N° 029 /2013.

O Presidente da Câmara de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido e deferido,

RESOLVE:

Conceder 06 (meses) de Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Agrestina, Ilma. Sra. Suélene Carlos da Silva, exercendo a função de AUXILIAR CONTÁBIL, matrícula 007, durante o período junho a novembro de 2013, devendo-se fazer as anotações de praxe, entrando em vigor a mencionada Portaria a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 03 de junho de 2013.

Jose Pedro da Silva
Jose Pedro da Silva
Presidente





CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Certifico a pedido da parte interessada e por determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, que dando busca no Arquivo deste Poder Legislativo Municipal, consta que a Servidora **Suélene Carlos da Silva**, foi admitida no Quadro de Pessoal desta Câmara de Vereadores no dia 11 de março de 1991, nomeada pela Portaria Nº 05/91 para o cargo Oficial de Gabinete, sendo posteriormente nomeado para exercer o cargo Efetivo de Auxiliar Contábil pela Portaria Nº 06/92, contando com 22 anos, 02 meses e 22 dias de serviço público prestado até esta data, que convertidos em dias somam 8.112 dias. E por essa a expressão pela verdade pela qual me reporto, digitei e assino com quem de direito. Agrestina, em 03 de junho de 2013, Maria José Martins Bezerra Santos – Arquivista

Maria José Martins Bezerra Santos

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA – PE.**

Conceda-se

Em: 06.06.2013.

José Pedro da Silva
Presidente da Câmara



Suélene Carlos da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, Auxiliar Contábil, residente a Rua Cônego Julio Cabral, 155, lotada nesta Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, tendo completado seu **segundo decênio** de serviços prestados ao Município, vem através deste presente, muito respeitosamente, requerer a V. Exa. a concessão de 01 (uma) **Licença – Prêmio**, a que tem direito nos termos de que esta contido no Artigo 112, da Lei Estadual Nº 6.123/68, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Pernambuco, adotado com o Regime Jurídico dos Funcionários Municipais através da Lei municipal Nº 764/91, correspondente ao período de 06 (seis) meses.

Termos em que
Pede deferimento
Agrestina, 29 de maio de 2013.

Suélene Carlos da Silva
Suélene Carlos da Silva
Requerente